



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.698, de 12 de fevereiro de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.148, de 06 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.148, de 06 de fevereiro de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
 Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08460311.041 - Contribuição do Município à Associação de Moradores e Amigos de Linha Nova "Rauber - A.M.A.R."
 4.3.3.2 - Contribuições para Despesa de Capital (209) R\$ 32.000,00
 Soma R\$ 32.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08462281.029 - Obras e Instalações em Parques Recreativos e Desportivos
 4.1.1.0 - Obras e Instalações (141) R\$ 32.000,00
 Soma R\$ 32.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.041 - Contribuição do Município à Associação do Moradores e Amigos Linha Nova "Rauber" - A.M.A.R.
 05) - Continuação das obras de construção do Ginásio de Esportes de Linha Nova "Rauber" R\$ 32.000,00
 Soma R\$ 32.000,00





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.029 - Obras e Instalações em Parques Recreativos e Desportivos

02-E) - Participação ou construção de ginásios de esportes e/ou lazer;
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM RIO PARDINHO,
9º DISTRITO, LINHA BOA VISTA E ALTO PAREDÃO; CONSTRU-
ÇÃO DE GINÁSIO COMUNITÁRIO EM PARCERIA EM TRAVES-
SÃO DONA JOSEFA E LINHA TRAVESSA; CONCLUSÃO DO GI-
NÁSIO DE ESPORTES DE LINHA SANTA CRUZ, SARAIVA E LI-
NHA NOVA..... R\$ 32.000,00
SOMA R\$ 32.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 1998.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.699, de 12 de fevereiro de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.147, de 06 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.147, de 06 de fevereiro de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.03070311.042 - Contribuição do Município à Associação de Produtores de Quarta Linha Nova Alta
 4.3.3.2 - Contribuições para Despesa de Capital (210) R\$ 19.500,00
 Soma R\$ 19.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.03070211.013 - Equipamentos para Atendimento das Atividades da SMTSP
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (78) R\$ 19.500,00
 Soma R\$ 19.500,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.042 - Contribuição do Município à Associação de Produtores de Quarta Linha Nova Alta

14) - Aquisição de um rádio monocal, uma central de PABX completa e demais materiais necessários para instalação de uma TRD (Te-



Município de Santa Cruz do Sul
 Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

lefone Rural Distrital) na comunidade de Quarta Linha Nova Alta
 Soma R\$ 19.500,00
 Soma R\$ 19.500,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO- 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
 Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.013 - Equipamentos para Atendimento das Atividades da SMTSP

02) - Caminhões, veículos, maquinário pesado, máquinas, equipamentos e ferramentas em geral e outros materiais e equipamentos permanentes diversos..... R\$ 19.500,00
 SOMA R\$ 19.500,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 1998.


 SERGIO IWAN MORAES
 Prefeito Municipal


 Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal da Administração